

NHRA

Relatório de atestação de utilidade pública não há, conforme cita a justificativa

Projeto de Lei nº 971 de 1999

Publique-se em pauta por CINCO sessões	Inclua-se em 1º, dezembro de 99
Vanderlei Macris - Presidente	

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica

FLS. Nº 1
RGL 7630
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "União de Núcleos Associação e Sociedade de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco", com sede no município de São Paulo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 7630 de 7/12/99
Autuado com 2 folhas
Ass. _____

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende declarar de utilidade pública " a União de Núcleos Associação e Sociedade de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco " - UNAS -, com sede no município de São Paulo.

Fundada em 20 de janeiro de 1990, a entidade tem por objetivo defender os interesses dos moradores de Heliópolis e São João Clímaco, organizando, orientando, coordenando lutas específicas dos núcleos, associações e sociedades.

A Unas, tem atendido interesses coletivos, prestando solidariedade e apoio à iniciativas públicas de bem estar social. Incentivado

ENTREGUE A MESA
30 NOV 14 23 55 052726

parcerias com outras instituições, tais como: Universidades públicas e particulares e empresas públicas, estatais e privadas, através de convênios e projetos.

FLS. N.º 2
RCL 7630
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Constituída por um número ilimitado de sócios a entidade é composta por uma Diretoria Geral e uma Diretoria Executiva com 17 membros, cujas atividades tem caráter gratuita, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem.

Nesses 10 anos de funcionamento, a entidade tem buscado a melhoria da qualidade de vida das favelas de Heliópolis e São João Clímaco, orientando suas diretrizes na participação comunitária e luta para a conquista da cidadania plena. Relatórios anexos demonstram que a entidade tem correspondido aos objetivos propostos, tendo inclusive, contribuído ativamente para o bom desenvolvimento dos trabalhos que o Juizado Itinerante Permanente do Tribunal de Justiça de São Paulo tem prestado na região de Heliópolis – São João Clímaco, conforme atestado anexo, fornecido pelo Poder Judiciário.

Por todo o exposto, certo de a União de Núcleos e Associações Sociedade de Moradores de Heliópolis-São João Clímaco vem atendendo a coletividade com o fim exclusivo de prestar um serviço filantrópico notadamente reconhecido, sendo motivo de orgulho para toda a região, propomos que a entidade seja declarada de utilidade estadual, esperando que mereça a acolhida de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, em



Deputado **WALTER FELDMAN**

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC. 8.0/12/1999


.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 02-17-99

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 154ª a 158ª Sessões Ordinárias (de 03 a 09/12/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 09/12/99.

g